

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07/2024**  
**31 DE AGOSTO DE 2024**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

MARCELO BREGAGNOLI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**REITOR**

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

**CAMPUS MANHUAÇU**

**DIRETOR-GERAL**

JOSÉ GERALDO SOARES

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

FLÁVIO ROZA BATALHA

## **SUMÁRIO**

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS – COMISSÕES.....	6
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	8
RESOLUÇÕES.....	9

## PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O **Substituto do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 178, de 05-02-2019, publicada no DOU, Edição nº 26, de 06-02-2019, Seção 2, página 32, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

### PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 38 / 2024 – MNUGAB, de 06 de Agosto de 2024

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Leonardo Cabral da Rocha Soares, Matrícula SIAPE 315\*\*\*\*, para a função de Vice-coordenador do Curso de Sistemas de Informação do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, a partir de 05.08.2024, com mandato de dois anos.

Parágrafo único – Na ausência do Coordenador de curso o mesmo será substituído pelo Vice-coordenador, que fará jus ao recebimento de FCC nas situações de substituição do titular em que o pagamento é permitido pela legislação e demais normativas vigentes.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

### PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 41 / 2024 – MNUGAB, de 20 de Agosto de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade **PREGÃO**, no período de 20.08.2024 a 19.08.2025, no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Atividades
Érika Cristiane da Silva Santos	105****	Pregoeira
Luan Rafael Emerick Silva	102****	Pregoeiro
Flávio Roza Batalha	216****	Equipe de Apoio
Guilherme Lima Vieira	138****	Equipe de Apoio

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

**PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 42 / 2024 – MNUGAB, de 21 de Agosto de 2024**

Art. 1º – **AUTORIZAR** a servidora **HELOÍSA BERNARDES CAETANO**, Matrícula SIAPE **300\*\*\*\***, CNH – categoria “**AB**”, com validade até **16/10/2033** a dirigir os veículos abaixo relacionados, **no ano de 2024**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

<b>Veículo</b>	<b>Placa</b>
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

**PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 43 / 2024 – MNUGAB, de 23 de agosto de 2024**

Art. 1º – **RETIFICAR** a PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 38 / 2024, de 06 de agosto de 2024.

Onde se lê: (...) 05.08.2024, com mandato de dois anos.

Leia-se: (...) 06.08.2024, com mandato de dois anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

**PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 45 / 2024 – MNUGAB, de 29 de Agosto de 2024**

Art. 1º – DESIGNAR os (as) servidores (as) e discentes abaixo relacionados para comporem o **NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI)** do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, a partir de 29.08.2024, com mandato de dois anos, conforme descrição a seguir:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE/Matrícula</b>	<b>Representatividade</b>
Loham Santos da Silva	315****	Presidente (docente)
Mayra Carvalho Albuquerque	105****	Vice-presidente (docente)
Heloísa Bernardes Caetano	300****	Secretária (TAE)
Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira	175****	Membro (docente)
Diego Mathias Natal da Silva	110****	Membro (docente)
Elder Stroppa	114****	Membro (docente)
Karine Corgosinho Costa	331****	Membro (TAE)
Lílian Maria de Faria Paiva	341****	Membro (docente)
Milena Amendro Faria	111****	Membro (TAE)
Caroline Portella Zanelato	20**0059**	Membro (discente)
Luciana Rodrigues de Souza	20**0050**	Membro (discente)
Miguel Souza Portes	20**0048**	Membro (discente)
Rafael de Paula Silva	20**0042**	Membro (discente)
Raiza Dias Faustino	20**3107**	Membro (discente)

Art. 2º – **REVOGA-SE** a PORTARIA Nº 025/2022, de 19.04.2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

## PORTARIAS – COMISSÕES

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

### PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 39 / 2024 – MNUGAB, de 15 de Agosto de 2024

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto Inicial de Curso – PIC do FIC em Assistente de Logística** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, com vigência até o dia 20.12.2024, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Elder Stroppa	114****	Presidente
André Luiz Tavares Damasceno	128****	Membro
Karine Corgosinho Costa	331****	Membro
Lílian Maria de Faria Paiva	341****	Membro
Loham Santos da Silva	315****	Membro
Milena Amendro Faria	111****	Membro
Thiago Silveira da Fonseca	338****	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

### PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 40 / 2024 – MNUGAB, de 16 de Agosto de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Eleitoral Responsável pelo Processo de Escolha de Representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Discentes para o Conselho de Campus** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, com vigência até o dia 27.09.2024, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE/Matrícula	Representatividade
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Membro TAE – Presidente
André Luiz Tavares Damasceno	128****	Membro docente
Flávio Rosa Gomes de Sá	314****	Membro TAE
Karine Corgosinho Costa	331****	Membro TAE
Lílian Maria de Faria Paiva	341****	Membro docente
Ana Clara Fernandes Gonçalves	20**0042**	Membro discente
Caroline Portella Zanelato	20**0059**	Membro discente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

**PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 44 / 2024 – MNUGAB, de 26 de Agosto de 2024**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Responsável pela Elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação (lato sensu) em Gestão de Micro e Pequenas Empresas** do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, com vigência até o dia 23.12.2024, conforme descrição a seguir:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Representatividade</b>
Lílian Maria de Faria Paiva	341****	Presidente
André Luiz Tavares Damasceno	128****	Membro
Cleiton Rodrigues Monteiro	231****	Membro
Elder Stroppa	114****	Membro
Karine Corgosinho Costa	331****	Membro
Mayra Carvalho Albuquerque	105****	Membro
Thiago Silveira da Fonseca	338****	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

**PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 46 / 2024 – MNUGAB, de 29 de Agosto de 2024**

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor LOHAM SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE 315\*\*\*\*, para compor a **Comissão Responsável pela Elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação (lato sensu) em Gestão de Micro e Pequenas Empresas**, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, instituída pela PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 44 / 2024 – MNUGAB, de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

# CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>



## RESOLUÇÕES

### CONSELHO DE CAMPUS – *CAMPUS* MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 17/2024, DE 20.08.2024

Retifica a RESOLUÇÃO Nº 05/2024, DE 29.02.2024, do Conselho de Campus do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e ainda,

*Considerando* a reunião ordinária do Conselho de Campus, do *Campus* Manhuaçu, realizada em 29.02.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º – **RETIFICAR** a Resolução Nº 05/2024, do Conselho de Campus, de 29.02.2024.

Onde se lê:

**APROVAR** a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) FIC em Assistente Administrativo, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

Leia-se:

**APROVAR** a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) FIC em Assistente Administrativo para o Programa Mulheres MIL e, **AUTORIZAR** a abertura do referido Curso no IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

### CONSELHO DE CAMPUS – *CAMPUS* MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 18/2024, DE 21.08.2024

Autoriza, em ato *ad referendum*, a suspensão temporária de curso do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º – **AUTORIZAR**, em ato *ad referendum*, a suspensão temporária do curso Técnico em Informática, modalidade Concomitante/Subsequente – presencial, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

### CONSELHO DE CAMPUS – *CAMPUS* MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 19/2024, DE 15.08.2024

Aprova Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e Autoriza Curso FIC de Agricultora Orgânica, do Programa Mulheres Mil, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e ainda,

*Considerando* a reunião ordinária do Conselho de Campus, do *Campus* Manhuaçu, realizada em 15.08.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) FIC de Agricultora Orgânica, do Programa Mulheres Mil e, **AUTORIZAR** a abertura do referido Curso no IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicação por meio de consulta pública no SIPAC.